



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria N° 053/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, o funcionário Luydi Imar Zacarias Riêra a fazer a compensação referente aos dias trabalhados durante as sua férias regulares, no período de 20 a 31 de março de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 10 de março de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente